PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0/2017

Concede medalha de Honra ao Mérito.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Prefeito Evandro Antônio Bazzo ao Sr. **RODRIGO RINCON.**

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 11 de Julho de 2017

_____

Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo
Vice-Presidente(a)